



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria Legislativa nº 079, de 2025

OFÍCIO Nº 007/2025 – COMISSÃO PROCESSANTE

Marechal Floriano/ES, 25 de novembro de 2025.

Aos Ilustríssimos Senhores Advogados

NILSIMAR BRITO DE SOUZA

OAB/ES nº 42.323

ROGÉRIO WANDERLEY DO AMARAL

OAB/ES nº 7.953

Procuradores constituídos do Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Referência: Processo nº 1971/2025 – Denúncia de suposta prática de infração político-administrativa. Ilustríssimos Senhores Advogados,

A Comissão Processante, constituída pela Portaria Legislativa nº 079, de 06 de novembro de 2025, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, pelo presente, **COMUNICAR** a Vossas Senhorias, na qualidade de procuradores constituídos do denunciado Sr. Antônio Lidiney Gobbi, Prefeito Municipal de Marechal Floriano/ES, acerca da realização da **2ª (segunda) Reunião** dos trabalhos da referida Comissão, destinada à apuração de suposta infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

A reunião realizar-se-á no dia **28 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, às **13h (treze horas)**, na sede da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 194, com a seguinte **ORDEM DOS TRABALHOS** conforme pauta em anexo.

Esclarece-se, ainda, que todos os documentos referentes à denúncia encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Marechal Floriano (<https://www.marechalfloriano.es.leg.br/transparencia/comissao-processante>) e na Secretaria da Casa Legislativa, podendo ser consultados a qualquer tempo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DORIVANIA STEIN

Vereador – Presidente da Comissão Processante